

Ref. Processo nº 490432/2015

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o Parecer Técnico nº 96911/CPLRS/SUIMIS/2015, posicionando pelo indeferimento do requerimento, com base na falta de atendimento ao roteiro básico, bem como, por não possuir qualquer licença emitida anteriormente.

Considerando o despacho apresentado pela Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos, às fls. 13 do processo 490432/2015.

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 490432/2015 e do apenso nº 304298/2006.

Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços.

SEMA/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84e182c7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)